



## Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de julho de 2019, foram as seguintes:

- 1 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a ata da última reunião, depois de lida.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a assunção dos encargos plurianuais, relativos a celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de fardamentos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Murça. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2019.
- 4 - A Câmara deliberou por maioria, com votos contra dos vereadores do Partido Socialista, autorizar a transferência de valor para a CIMDOURO, nos termos da alínea o) do n.º 7 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, o projeto de arquitetura para a legalização de uma habitação unifamiliar, nos termos da informação técnica apresentada na sessão;
- 6 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, autorizar a instalação de uma estação de telecomunicações na Rua da Vidosa, em Fiolhoso;
- 7 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão, nos termos da informação técnica apresentada na sessão;



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

- 8 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão, nos termos da informação técnica apresentada na sessão;
- 9 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a emissão de parecer favorável, para a realização de evento festivo, de acordo com a informação técnica apresentada na sessão;
- 10 Mais deliberou para que seja notificada a Fábrica da Igreja Paroquial de Murça, tendo em vista a adoção de todos os procedimentos necessários para a realização do evento;
- 11 – A Câmara tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt).

Murça e Paços do Concelho, 3 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Dr.

AA/JM